



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL N. 5/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de vagas na 10ª Turma e na Seção de Dissídios Coletivos, decorrentes da aposentadoria da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do [Regimento Interno](#),

CIENTIFICA os Exmos. Desembargadores a fim de que, querendo, formulem seus pedidos de remoção para a 10ª Turma e para a Seção de Dissídios Coletivos, sendo respeitada, para tanto, a ordem de antiguidade dentre os Desembargadores inscritos.

Os pedidos deverão ser encaminhados para a Secretaria-Geral da Presidência, pelo e-mail sgp@trt3.jus.br, sendo fixado, para tanto, prazo de 48 horas, após a publicação deste edital.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente